



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

160

DECRETO LEGISLATIVO N° 0585/2022
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0052/2022
PROCESSO N° 2487/2022
“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica”.

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1º - A atual área pública existente entre as Ruas Gotthard Kaesemodel Júnior, Santa Catarina, Pedro Fuschini e Avenida Rui Barbosa, localizada na Vila Romanópolis, neste Município, passa a denominar-se **“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MAKOTO IGUCHI”**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 20 de dezembro de 2022.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos n° 04, às fls. 160, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo